



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI**

ATA Nº 2507 / 2021 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.001042/2021-65

Araquari-SC, 18 de março de 2021.

RELATÓRIO DA REUNIÃO DAS DIREÇÕES DO IFC - ARAQUARI DE 01 /03/2021

Presentes:

- Cristiane Vanessa Tagliari Correa - Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão e Diretora-Geral em exercício
- Karine Nickel Bortoli - Diretora de Administração e Planejamento
- Moacir Soares Pereira - Diretor de Infraestrutura e Produção
- Marlise Pompeo Claus - Coordenadora-Geral de Ensino Superior
- Julio Lopes da Silva Júnior - Coordenador-Geral de Ensino Técnico
- Siriane Lunardi - Coordenadora-Geral Administração e Finanças
- Otavio Patrício Netto - Chefe de Gabinete

Demais presentes nas discussões dos dois primeiros pontos de pauta:

- Simone Elisa Mai - Técnica em Assuntos Educacionais/CGET
- Fernanda Guimarães Carvalho - Coordenadora do curso Técnico em Agropecuária
- Renilse Paula Batista - Coordenadora do curso Técnico em Informática
- Herbert Rodrigo Neves - Coordenador do curso Técnico em Química
- Vânia Meneghini da Rocha - Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE) e Pedagoga/NuPe
- Noara Klabunde - Pedagoga/NuPe/SISAE
- Denise Martins - Coordenadora do Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (RACI)
- Osni Ludke - Técnico em Assuntos Educacionais/RACI
- Daíara Silvano - Estagiária/DEPE

Pauta:

- Promoção parcial e adaptação curricular para alunos do integrado e viabilidade de execução das propostas dos colegiados;
- Definições quanto a critérios para realização de exames finais;
- Reavaliação patrimonial;
- Circulação de pessoas no campus e realização de obras;
- Reunião do Sistema de Comando Operacional - SCO;
- Atualização sobre compras do PNAE;
- Compras institucionais.

Promoção parcial e adaptação curricular para alunos do integrado e viabilidade de execução das propostas dos colegiados. Para os dois primeiros pontos de pauta foram convidados representantes do Registro Acadêmico, coordenações de curso, NUPE e SISAE. A DG em exercício Cristiane contextualiza que documentos normativos sobre as Atividades de Ensino Remoto - AER foram recentemente alterados (Resolução 03/2021 e PN 05/2021). A proposta é unificar os entendimentos sobre a aplicação das normativas vigentes, apresentar os argumentos dos setores e dos colegiados de curso para, assim, respaldar as deliberações da gestão quanto aos encaminhamentos propostos no campus Araquari. Cristiane explica que as informações sobre adaptação curricular já foram contempladas no novo texto da portaria normativa, e realizou a leitura do trecho que deve ser foco das discussões da presente reunião:

"[...] Art. 30 Para os estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio que concluírem o ano letivo sem realizar ou sem obter êxito em todos os componentes ofertados em AER, serão disponibilizadas possibilidades de adaptação curricular, considerando os limites do curso e do campus, sem prejuízo no histórico escolar.

§ 1º Excepcionalmente, os estudantes poderão ser promovidos à série seguinte em adaptação curricular, cursando, além da série regular, até 4 componentes pendentes, podendo, após análise e manifestação do colegiado do curso sobre a exequibilidade da participação efetiva dos estudantes e anuência de NUPE, CGE (ou equivalente) e DEPE do campus ser estendido até 8 componentes, incluindo o número de dependências já previstos nos PPCs; neste caso o componente curricular pendente deve ser ofertado com, no mínimo, 20% da sua carga horária.

§ 2º Em casos de não promoção do estudante para a série seguinte, o estudante será inserido na mesma série e, conforme os limites do curso e do campus, DG, DAP, DIP, DEPE, NUPE, CGE (ou equivalente) e coordenações de curso definirão conjuntamente, de forma extraordinária, quanto a possibilidade de cursar somente os componentes curriculares onde o estudante não obteve êxito.

§ 3º Para o estudante que não participar das AER, a adaptação curricular resultará em matrícula na mesma série do curso, ofertada no ano letivo subsequente, na matriz curricular

que estiver vigente."

Deliberação sobre § 1º. O CGET Julio apresentou as discussões realizadas junto aos colegiados, apresentando os principais pontos e encaminhamentos. Principalmente, falou sobre a recomendação feita aos colegiados para que turmas concluintes tivessem maior flexibilidade para conclusão dos cursos. Finalmente, apresentou as deliberações dos colegiados com relação ao número de componentes a serem levados como adaptação curricular para o ano seguinte. A DEPE Cristiane apresentou a preocupação em seguir com os três cursos tendo parâmetros diferentes, pois o sistema de gestão acadêmica não comporta um parâmetro diferente para cada curso. Dessa forma, os cursos que estiverem diferentes do parâmetro estabelecido precisaria realizar controle paralelo e manual de todas as informações. Assim, entende que o grupo deve definir o que é melhor, considerando as implicações pedagógicas de cada escolha, mas também a capacidade da instituição de colocar em prática a proposta trazida pelos colegiados. Este ponto ficou pendente e foi retomado ao fim da reunião, com a seguinte discussão: Conforme texto da normativa, discutiu-se sobre a anuência de NUPE, CGE (ou equivalente) e DEPE acerca das propostas dos colegiados. Com um total de 3 votos, estes órgãos decidiram pela adoção de 4 disciplinas como parâmetro no sistema, uma vez que, de fato, este é o parâmetro mínimo a ser utilizado por todos os cursos. Ainda, decidiram por: Até 4 componentes em todas as séries da Agropecuária; Até 4 componentes para as turmas 1QUIMI e 2QUIMI; até 5, para a turma 3QUIMI; até 8 para o 4QUIMI; Até 4 componentes para os primeiros e segundos de Informática e; até 8 componentes para os terceiros anos de Informática. Excepcionalmente no caso do 1º Química, haverá controle paralelo da disciplina de PPO.

Deliberação sobre § 2º. DEPE e CGET entendem que os estudantes devem preferencialmente cursar apenas os componentes em que não obtiveram êxito, de modo a favorecer o aproveitamento dos espaços e da força de trabalho. Existe preocupação quanto ao que os estudantes fariam no campus nos períodos das aulas em que já estiverem aprovados. Quanto a isso, serão feitas orientações para que os estudantes compareçam no campus apenas quando necessário, e serão pensadas atividades alternativa para aproveitamento do eventual tempo livre de forma adequada. Conforme texto da normativa, a definição se deu pela manifestação de DG, DAP, DIP, DEPE, NUPE, CGE (ou equivalente) e coordenações de curso. Com um total de 9 votos, decidiram por unanimidade pela opção de que o estudante curse apenas os componentes em que não obteve êxito.

Deliberação sobre § 3º. O coordenador do Técnico em Química Herbert fala que, para adaptações que resultem em alteração de matriz curricular, devem ser consideradas a carga horária e ementa da disciplina cursada e daquela que será validada, pois alguns componentes mantiveram o nome da matriz anterior mas tiveram sensíveis alterações quanto à carga horária e objetivos. A DEPE Cristiane destaca que os documentos institucionais já previam os casos de necessidade de troca de matriz independentemente do cenário pandemia, em casos de reprovação, por exemplo, e que devem ser seguidas as orientações já determinadas. Outras implicações quanto à necessidade de troca de matrizes serão tratadas mais adiante no campus. O grupo também discutiu as seguintes dúvidas: 1. É possível os pais solicitarem a reprovação dos filhos que não atendam os critérios para tal, para que cursem novamente a mesma série? A gestão entende que os familiares não podem decidir sobre o desempenho pedagógico aferido pela instituição. Caso tenha tido aproveitamento, o estudante deverá progredir normalmente para a série seguinte. 2. Quando do retorno das atividades presenciais ou híbridas, é possível a opção do estudante e família por permanecer em atividades integralmente remotas, mesmo não fazendo parte do grupo de risco? A gestão entende que a discussão precisará ser aprofundada em outras instâncias.

Definições quanto a critérios para realização de exames finais. O entendimento institucional é que todo estudante que realizou alguma atividade tem o direito de realizar o exame, independentemente de registro de frequência e nota mínima. A DG em exercício Cristiane seguiu a reunião de gestão com DIP, DAP e CEOF para tratar de outros assuntos da gestão. A CGET passou a conduzir a discussão em outra sala com as coordenações de curso, Registro Acadêmico, NUPE e SISAE.

Reavaliação patrimonial. A DAP Karine e CEOF Siriane comunicam que foi encerrada a etapa in loco da reavaliação, restando apenas alguns ajustes a serem feitos e a alimentação da planilha base. As servidoras Mônica, Lidiane e Tainá estão colaborando para a alimentação da planilha base, mas Siriane destaca que pode ser necessário ter ainda mais apoio para esta etapa. Em março o trabalho segue com o lançamento dos dados no SIPAC pelo Patrimônio e Karine solicita que a colaboração dos técnicos que já vem participando da reavaliação seja mantida também nessa etapa, pois a equipe do Patrimônio é insuficiente para atender a demanda no prazo estipulado. DAP e CEOF irão tratar com esses servidores, e também com outros que entendam que poderão contribuir nas próximas etapas.

Circulação de pessoas no campus e realização de obras. O DIP Pereira fala sobre a preocupação com a circulação de pessoas no campus, considerando diversas obras que estão ocorrendo nos blocos. Além disso, explica que o acesso ao lado da fazenda está limitado devido às obras de duplicação da rodovia e às recentes chuvas. Também pede que pessoas que precisem acessar os laboratórios e outros espaços comuniquem a direção para ciência e organização das escalas de trabalho. A DG Cristiane explica que por 15 dias foram suspensas todas as atividades presenciais de matrículas e que isso reduzirá a circulação de pessoas, sendo mantidos apenas serviços essenciais. Algumas ações de infraestrutura serão realizadas aproveitando essa redução na circulação de pessoas.

Reunião do Sistema de Comando Operacional - SCO. O grupo discutiu sobre convocar uma reunião do SCO para tratar das ações referentes à implementação do Plano de Contingência, considerando os preparativos para essa implementação e propondo uma avaliação das atividades já realizadas no campus, principalmente quanto ao atendimento e estrutura. Propõe-se agendar uma reunião da SCO para as próximas semanas. Neste ponto, a DG em exercício Cristiane ausentou-se da reunião das direções para retornar à reunião que tratava dos encaminhamentos de ensino.

Atualização sobre compras do PNAE. O DG Cleder havia encaminhado na semana anterior um memorando enviado pela PROAD em janeiro que informava que não seria possível utilizar o recurso do PNAE para compra de kits de alimentos para entrega aos estudantes em 2021, pois essa possibilidade estava condicionada ao decreto de calamidade pública no país, que teve validade até dezembro de 2020. A DAP Karine informou que na semana seguinte à data do memorando houve um comunicado na página do FNDE que indicava a possibilidade de retomar o uso do recurso para essa finalidade. No entanto, de fato não há definição que ampare a entrega de kits. Karine informa que várias prefeituras estão usando o recurso do PNAE para entrega de kits mesmo assim, porém o grupo entende que não há amparo legal para isso e, sendo assim, que o recurso não deve ser usado dessa forma. Assim, estes são os encaminhamentos com relação ao planejamento para compra de lanches: mantém-se a realização de chamada pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar com foco na entrega de lanches; mantém-se a solicitação de registro de preços de alimentos no pregão operado pelo campus Rio do Sul, contemplando tanto a possibilidade de

entrega de lanches quanto da entrega de kits a partir do segundo semestre; suspende-se a compra imediata de alimentos de atas vigentes para composição de kits. **Compras institucionais.** Como tratado em reunião anterior, para o planejamento das compras institucionais, os responsáveis por cada tipo de material devem preencher a planilha compartilhada pelo DAP indicando as necessidades levantadas. A DAP Karine explica que, para facilitar a comunicação com os responsáveis, estes foram divididos em dois grupos: um grupo já foi notificado e orientado sobre como proceder; o segundo grupo será notificado e orientado ainda nesta semana. Os pedidos devem ser enviados via formulário de solicitação de compras ao DAP até o dia 08/03/2021. Nada mais a relatar.

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 09:37)

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1351550

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 10:01)

JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR
COORDENADOR GERAL - TITULAR
CGET/ARAQ (11.01.02.08)
Matrícula: 1262606

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 14:32)

KARINE NICKEL BORTOLI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAP/ARAQ (11.01.02.02.01)
Matrícula: 2084187

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 16:08)

MARLISE POMPEO CLAUS
COORDENADOR GERAL - TITULAR
CGES/ARA (11.01.02.39)
Matrícula: 1800361

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 13:24)

MOACIR SOARES PEREIRA
DIRETOR - TITULAR
CGISP/ARA (11.01.02.29)
Matrícula: 1158835

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 09:17)

OTAVIO PATRICIO NETTO
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB/ARAQ (11.01.02.01)
Matrícula: 2779323

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 16:13)

SIRIANE LUNARDI
COORDENADOR - TITULAR
CEOF/ARA (11.01.02.02.01.03.02)
Matrícula: 2187129

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2507**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/03/2021** e o código de verificação: **4d8b946d0c**